

Habilitação Técnica



De Leonardo Tonetti <leo.tonetti27@gmail.com>

Para <licitacao@divinolandia.sp.gov.br>

Data 27-01-2025 15:10

olá, boa tarde, venho através deste email, fazer um apontamento quanto a habilitação técnica do edital do pregão presencial 03/2025, onde:

8.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)

PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

a) Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica).

b) Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão competente – Lei nº 6.938/81;

c) Alvará Sanitário da empresa, válido, expedido pelo órgão sanitário competente;

d) Licença de Operação, referente à coleta, transporte e disposição final dos efluentes sanitários provenientes da atividade da contratada, expedida pelo órgão competente.

não seria melhor pedir o atestado e uma declaração de que irá apresentar o licenciamento, o alvará e a licença de operação no ato da execução de tal objeto ? assim a prefeitura aumenta a competitividade no lote e se assegura que a empresa detentora do item estará com essas licenças em dia no ato da execução.

Obrigado

Leonardo Tonetti

(19) 995053631